



DECRETO nº 2.491, de 26 de setembro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 40.899,29 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 40.899,29 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.26040000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	20.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.05000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.05000001 – DIÁRIAS-CIVIL .....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
Unid. Orçam.:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.07990001 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.899,29
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>40.899,29</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26040000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - Superávit.

II – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 2.461,94 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 07990001 – Outras Vinculações Legais - Honorários de Sucumbência.

III – **redução**, no montante de **R\$ 18.437,35 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
Unid. Orçam.:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0122.0010.2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.05000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL. ....	R\$	1.437,35
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>18.437,35</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 26/09/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 26/09/2024.